

Matrícula N° 165355

24 de maio de 2016

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM

Oficial: Vander Zambeli Vale

Imóvel: Uma casa de um só pavimento, localizada na Praça Tiradentes, n° 84, neste município de Betim, contendo uma loja, com um salão, um quarto nos fundos, garage e respectivo terreno que mede 12,50m de frente, 11,50m na linha de fundos e 35,00m dos lados direito e esquerdo, com área total de 420,00m², mais ou menos.--.--.

Índice Cadastral: 005.003.0158.001 junto à Prefeitura M. de Betim/MG.--.--.

Proprietária: CENTRAIS ELÉTRICAS DE MINAS GERAIS S/A (Cemig), sediada em Belo Horizonte/MG.--.--.

Registro Anterior: 27.773, fls. 268, Livro 3-Y deste Cartório. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Regina Tavares
Escrivente Autorizada

AV-1- 165.355. Protoc. 310.083 de 18/05/16, liv. 1-W - 24 de maio de 2016. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL.** Conforme a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 17/12/1984, Registrada na JUCEMG sob n° 654788/85, em 16/01/1985, a Empresa Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. (CEMIG) alterou sua denominação social para **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**, CNPJ n° 17.155.730/0001-64. Fica arquivado o referido documento. GMP/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

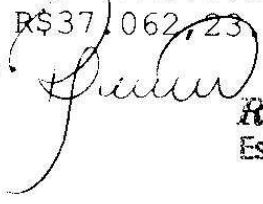
Regina Tavares
Escrivente Autorizada

R-2- 165.355. Protoc. 310.083 de 18/05/16, liv. 1-W - 24 de maio de 2016. **TRANSFERÊNCIA DE BENS.** Conforme a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30/12/2004, registrada na JUCEMG sob n° 3328346, em 07/03/2005, e Certidão Específica, expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, datada de 07/01/2016, o imóvel aqui matriculado foi transferido para **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, CNPJ n° 06.981.180/0001-16, com endereço na Avenida Barbacena, 1200, 17 Andar, Ala-A1, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. Transação isenta de ITBI, tendo sido o imóvel avaliado em R\$934.234,21, conforme Certidão de Não Incidência de ITBI, datada de 14/08/2015. Ficam arquivados os referidos documentos. Emolumentos de todos os atos do protocolo n°

- Continua no verso.....

(Continuação do anverso.....)

310083. Emolumentos dos Atos: R\$25.408,55. Taxa de
Fiscalização: R\$11.653,68. Total: R\$37.062,23 GMP/ASL. Dou fé.
(a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.


Regina Tavares
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO